



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso V da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 13/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso V, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa/pessoa física ROGER DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 019.540.290-12, para locação de sala comercial para acomodar a Emater (Empresa de Assistência e Extensão Rural). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de Junho de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA 14.13125

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 26/06/25

Resposta: [assinatura]


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra